92

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, usando da atribuição que lhe confere o artº 12, nº V, do Decreto-lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, dispensa da comissão que vinha exercendo como sub-prefeito do distrito de Áurea, o cidadão JOSÉ ALVES DOS SANTOS.

Erechim, 12 de novembro de 1945.

Prefeito